



CÂMARA DOS VEREADORES DE GARANHUNS  
Casa Raimundo de Moraes

**PAUTA DE PROJETOS DE LEIS E DE RESOLUÇÕES NAS COMISSÕES  
PERMANENTES**

**COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS; DE  
FINANÇAS E ORÇAMENTO; E DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E  
TURISMO**

(DATA 19 DE ABRIL DE 2021)

Nº	TEXTO	AUTOR
<b>Projeto de Lei n.º 004/2021</b>	<b>Altera a redação do § 3º do art. 1º da Lei Ordinária Municipal n.º 3.917/2013, atribuída pelo art. 1º da Lei Ordinária Municipal n.º 4.755/2021, e dá outras providências.</b>  - regime de urgência	<b>Chefe do Poder Executivo Municipal</b>  (Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis; de Finanças e Orçamento; e de Educação, Cultura, Esportes e Turismo)
<b>Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal n.º 001/2021</b>	<b>Altera o Art. 98 da Lei Orgânica do Município de Garanhuns, tornando obrigatória a execução da programação orçamentária específica, instituindo o “Orçamento Impositivo” no Município de Garanhuns.</b>	Ver.ª Luzia Cordeiro da Silva <b>(Luzia da Saúde)</b>  (Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis; e de Finanças e Orçamento)
<b>Veto n.º 001/2021</b>	<b>VETO TOTAL - Oposto ao Projeto de Lei n.º 007/2021,</b> originado do Poder Legislativo Municipal de Garanhuns, em 09 de março do corrente ano.	<b>Chefe do Poder Executivo Municipal</b>
<b>Veto n.º 002/2021</b>	<b>VETO TOTAL – Oposto ao Projeto de Lei n.º 011/2021,</b> originado do Poder Legislativo Municipal de Garanhuns, em 09 de março do corrente ano.	
<b>Veto n.º 003/2021</b>	<b>VETO PARCIAL – Oposto ao Projeto de Lei n.º 015/2021,</b> originado do Poder Legislativo Municipal de Garanhuns, em 12 de março do corrente ano.  - Para distribuição  <b>OBS: estes Vetos já se encontram em análise pela Assessoria Jurídica desta Casa para emissão de Parecer Jurídico.</b>	
<b>Projeto de Resolução n.º 030/2021</b>	<b>Concede o Título de Cidadã Honorária de Garanhuns à Sr.ª Luiza Maria de Carvalho Rodrigues.</b>	Ver.ª Luzia Cordeiro da Silva <b>(Luzia da Saúde)</b>  (Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis)